



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-34/2016

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS (Nº 4)

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO 34/2016

- Dúvida quanto a resposta

Prezada,

Desculpe, mas para nós não ficou claro a resposta.

Perguntamos se podemos apresentar atestado de capacidade técnica onde comprovamos **o fornecimento de ativos de rede (Networking)** na mesma quantidade solicitada no edital. Entende-se por ativos de redes transceivers, gbics, roteadores, switches camada 03, switches em geral, etc, etc,

A Lei diz que o atestado deve ser compatível **em característica** e quantidade, os switches camada 03 tem mesma característica dos roteadores.

Entende-se por compatibilidade das características, **o fornecimento de ativos de rede (Networking), nos atestados.**

Ressaltamos que sabemos a importância em solicitar atestado de capacidade técnica de fornecimento no edital. Entendemos que o objetivo desta exigência é de também ficar comprovado que a empresa tem condições financeiras de honrar com as quantidades estimadas dos itens especificados neste certame. Entretanto, visando o caráter competitivo e isonômico que assegura a igualdade de condição entre os participantes, garantindo assim maior competitividade e melhores condições de compra pela Administração Pública, entendemos que atestados de switches serão aceitos. Estamos corretos?

RESPOSTA

Os switches camada 3 incluem a capacidade de roteamento, semelhante aos roteadores. Os atestados podem ser aceitos (somente os camada 3).

Atenciosamente,

Secretaria de Infraestrutura Tecnológica